



Termo Aditivo Nº 132/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA R. O. LICITA COMERCIO BRASIL LTDA, QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA.

PROCESSO SEI Nº 25.0.000016786-2

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP: 64075-066 – Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro lado a empresa **R. O. LICITA COMERCIO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.459.069/0001-56**, Inscrição Estadual nº 093/0506260, estabelecida na Rua Professor Doutor Araújo, Nº 1684, Bairro: Centro, CEP: 96.020-360 – PELOTAS/RS, Telefone para contato: (53) 3307- 2711 / (53) 99161-6505, site/e-mail: robsonalm1@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA**, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo **SEI Nº 25.0.000016786-2**, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 33/2024 (Doc. SEI 6453926), oriunda do Pregão Eletrônico Nº 02/2024 (SEI Nº 23.0.000107151-3).

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia **10/05/2025**, e por termo final o dia **10/05/2026**.

2.2. O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí se reserva ao direito de extinguir unilateralmente o presente termo aditivo, a qualquer tempo, sem ônus, mediante comunicação à empresa celebrante com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, em decorrência da celebração de outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, similar ou com a mesma finalidade perquirida nesta prorrogação.

3. DO VALOR E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. O valor registrado inicialmente será reajustado com base no IPCA-IBGE, conforme correção feita pela Coordenação de Compras e Serviços da SLC, com efeitos a partir do início da vigência ora prorrogada, nos termos da tabela constante no item 3.2;

3.2. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente registrado, com efeitos vinculados ao novo período de vigência, conforme tabela a seguir:

ARP Nº 33/2024						
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA/MODELO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO

18	FITA ADESIVA	- Material: polipropileno; - Comprimento: 50 m, largura: 48 mm; - Aplicação: empacotamento geral e reforço de pacotes; - Cor: incolor.	ALLTAPE	Unidade	6.500	R\$ 3,21
----	-----------------	---	---------	---------	-------	----------

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, bem como no art. 53 do Provimento nº 13/2025 do Tribunal de Justiça do Piauí.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A ADMINISTRAÇÃO providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

6. DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS

6.1. Ficam ratificados os demais termos e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, ADMINISTRAÇÃO e BENEFICIÁRIA DO REGISTRO.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Almeida de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/05/2025, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 08/05/2025, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6806751** e o código CRC **EA36C90D**.

2. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.1. PUBLICAÇÃO / TERMO ADITIVO Nº 132-2025

Termo Aditivo Nº 132/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA R. O. LICITA COMERCIO BRASIL LTDA, QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA.

PROCESSO SEI Nº 25.0.000016786-2

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP: 64075-066 - Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro lado a empresa **R. O. LICITA COMERCIO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.459.069/0001-56**, Inscrição Estadual nº 093/0506260, estabelecida na Rua Professor Doutor Araújo, Nº 1684, Bairro: Centro, CEP: 96.020-360 - PELOTAS/RS, Telefone para contato: (53) 3307- 2711 / (53) 99161-6505, site/e-mail: robsonalm1@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA**, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo **SEI Nº 25.0.000016786-2**, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 33/2024 (Doc. SEI 6453926), oriunda do Pregão Eletrônico Nº 02/2024 (SEI Nº 23.0.000107151-3).

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia **10/05/2025**, e por termo final o dia **10/05/2026**.

2.2. O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí se reserva ao direito de extinguir unilateralmente o presente termo aditivo, a qualquer tempo, sem ônus, mediante comunicação à empresa celebrante com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, em decorrência da celebração de outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, similar ou com a mesma finalidade perquirida nesta prorrogação.

3. DO VALOR E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. O valor registrado inicialmente será reajustado com base no IPCA-IBGE, conforme correção feita pela Coordenação de Compras e Serviços da SLC, com efeitos a partir do início da vigência ora prorrogada, nos termos da tabela constante no item 3.2;

3.2. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente registrado, com efeitos vinculados ao novo período de vigência, conforme tabela a seguir:

ARP Nº 33/2024						
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA/MODELO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO
18	F I T A ADESIVA	- Material: polipropileno; - Comprimento: 50 m, largura: 48 mm; - Aplicação: empacotamento geral e reforço de pacotes; - Cor: incolor.	ALLTAPE	Unidade	6.500	R\$ 3,21

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, bem como no art. 53 do Provimento nº 13/2025 do Tribunal de Justiça do Piauí.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A ADMINISTRAÇÃO providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

6. DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS

6.1. Ficam ratificados os demais termos e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, ADMINISTRAÇÃO e BENEFICIÁRIA DO REGISTRO.

Documento assinado eletronicamente por Robson Almeida de Oliveira, Usuário Externo , em 08/05/2025, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente , em 08/05/2025, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 6806751 e o código CRC EA36C90D .
25.0.000016786-2